



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 032 Segunda - Feira, 04 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00014/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0710 - ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 2.149 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 00541

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 00405

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 00424



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 032 Segunda - Feira, 04 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00014/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 04 DE MARÇO DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.03.04 15:36:51 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 032 Segunda - Feira, 04 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA 107/2024

*Exonera Assessor Administrativo da Secretaria
Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a pedido.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. *Romulo Elias Junior* da função de *Assessor Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer*, a pedido, a partir de *01 de março de 2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 04 de março de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 032 Segunda - Feira, 04 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA 108/2024

*Exonera Secretário da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e
Turismo.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. *Antonio Maria Fonseca*, Secretário Municipal da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo*, a partir de *01 de março de 2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *01 de março de 2024*.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 04 de março de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 032 Segunda - Feira, 04 de Março de 2024



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV

03.735.788/0001-72

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0014/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV está com processo de dispensa eletrônica

Contratação para futuras e eventuais aquisições de serviços de confecção de vestimentas de uniformes para utilização dos empregados públicos e colaboradores do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras - CISLAV, a fim de atender suas necessidades, conforme disposições descritas no Termo de Referência



O inteiro teor do Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet no endereço eletrônico do Consórcio – www.cislav.com

Maiores informações na sede do Consórcio à Rua Geraldo Bertolucci, nº239, Monte Líbano 1 ou pelos telefones 3821-3918 ,38224797 ,38215807 ou pelo e-mail: licitacao@cislav.com ou consultoriadelicitacao@cislav.com

04 de março de 2024.

Sílvia Aparecida Olegário Gabriel
Agente de Contratação

 (35)3821 3918 99925 9660
 @eis.lavras

 Rua Geraldo Bertolucci, 239 - Monte Líbano I
 www.cislav.com





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 032 Segunda - Feira, 04 de Março de 2024



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV

03.735.788/0001-72

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV está com processo de dispensa eletrônica

Contratação para futura e eventual aquisição de serviços de internet a fim de
atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião de Lavras - CISLAV, conforme disposições descritas no Termo de
Referência.



O inteiro teor do Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet no endereço eletrônico do
Consórcio – www.cislav.com

Maiores informações na sede do Consórcio à Rua Geraldo Bertolucci, nº239, Monte Líbano
1 ou pelos telefones 3821-3918 ,38224797 ,38215807 ou pelo e-mail: licitacao@cislav.com
ou consultoriadelicitacao@cislav.com

04 de março de 2024.

Sílvia Aparecida Olegário Gabriel
Agente de Contratação

 (35)3821 3918 99925 9660
 @cis.lavras

 Rua Geraldo Bertolucci, 239 - Monte Líbano I
 www.cislav.com

